ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer nº 01/CJR/2018

Autoria: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE O ENVIO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA DE VEREADORES SOBRE AS INDICAÇÕES E OS REQUERIMENTOS REMETIDOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 27 de abril de 2018, para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01/2018, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao Parecer Jurídico N° 01/2018 do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 76, parágrafo 2º do Regimento Interno, tendo em vista que respeitada a competência privativa do Prefeito, as demais matérias que possa constituir projetos de Leis é de livre iniciativa.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

Ademais, a Comissão opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **projeto de lei nº 01/2018.**

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA	**SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA**	**MERCIANE DIAS DA COSTA**
Presidente	**Relatora**	**Membro**